



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BEDUÍDO E VEIROS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Fernando António Lopes Saramago	nº de inscrição A-2053
Suplente	Rui Jorge de Oliveira Pinho e Silva	nº de inscrição A-8618
Secretário	Catarina Luísa Canhoto Matos de Almeida	nº de inscrição A-7575
Escrutinador	Filipe de Almeida Marques	nº de inscrição A-1491
Escrutinador	José Alberto Figueira Marques	nº de inscrição B-3344

Secção de voto nº2

Presidente	José Domingos de Matos Sousa	nº de inscrição B-1734
Suplente	Catarina Alexandra Martins do Nascimento Fernandes	nº de inscrição A-7751
Secretário	Raquel Valente Rodrigues da Silva	nº de inscrição A-10879
Escrutinador	José Manuel Ferreira Rodrigues Pontes	nº de inscrição A-13475
Escrutinador	Alexandra Cristina da Silva Moreira	nº de inscrição A-8206

Secção de voto nº3

Presidente	Patrícia Raquel da Silva Garrido Rodrigues Couto	nº de inscrição A-7621
Suplente	Maria Licínia Valente da Cunha	nº de inscrição A-8905
Secretário	Sandra Isabel da Conceição Almeida	nº de inscrição A-7664
Escrutinador	Severiano Francisco de Almeida Valente Tavares	nº de inscrição A-4732
Escrutinador	Maria Eugénia Vaz Adrego	nº de inscrição A-5209

Secção de voto nº4

Presidente	Manuel Valter da Silva Martins	nº de inscrição A-8320
Suplente	Inês Lopes Marques da Silva	nº de inscrição A-8464
Secretário	Lúcia Maria de Almeida Araújo	nº de inscrição A-12146
Escrutinador	Gonçalo Pires Rosa de Sousa Marques	nº de inscrição A-12209
Escrutinador	Paula Rodrigues de Bastos	nº de inscrição A-9048

Secção de voto nº5

Presidente	Diamantino Alberto Garrido Correia	nº de inscrição A-9225
Suplente	Cátia Susana Garrido Lobo Arrojado	nº de inscrição A-8918
Secretário	Maria Cristina Rodrigues da Silva	nº de inscrição A-3216
Escrutinador	Hélder Franclim Lameirinhas da Silva	nº de inscrição A-7093
Escrutinador	Celso Rafael Soares Oliveira Pires	nº de inscrição A-10727

Secção de voto n.º6

Presidente	Rosa Maria Vasconcelos Ferreira Rodrigues Pontes	n.º de inscrição A-3671
Suplente	Cristina Isabel da Silva Matos Oliveira	n.º de inscrição A-7552
Secretário	Susana Raquel Temudo da Cunha e Silva	n.º de inscrição A-8272
Escrutinador	Catarina Alexandra Dias de Oliveira	n.º de inscrição A-7759
Escrutinador	Daniela Filipa Teixeira Ribeiro	n.º de inscrição A-9683

Secção de voto n.º7

Presidente	Carla Alexandra Miranda da Silva	n.º de inscrição A-7905
Suplente	Daniela Onofre Bandeira	n.º de inscrição A-9544
Secretário	Ana Maria de Oliveira Marques	n.º de inscrição A-5353
Escrutinador	Delmira Brandão Rodrigues Ferreira	n.º de inscrição A-6008
Escrutinador	Ana Teresa de Oliveira Figueira Marques	n.º de inscrição B-3767

Secção de voto n.º8

Presidente	António da Silva Pires de Castro	n.º de inscrição B-1402
Suplente	Maria Helena Tavares Cunha	n.º de inscrição B-2184
Secretário	Sérgio André Pires Marques	n.º de inscrição B-3000
Escrutinador	Manuel Jorge da Silva Pinto	n.º de inscrição A-6541
Escrutinador	Gracinda Miranda Pinho	n.º de inscrição B-2566

Secção de voto n.º9

Presidente	Hugo Rafael de Oliveira Lacerda	n.º de inscrição B-2737
Suplente	Vitor Hugo Dias Nunes	n.º de inscrição B-2896
Secretário	Marco Castro Pereira	n.º de inscrição B-4035
Escrutinador	Ana Sofia Lopes Sousa	n.º de inscrição B-3315
Escrutinador	Manuel Pires de Oliveira	n.º de inscrição B-3693

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota:

Este Edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesias, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais